

# Regulamento do Campeonato Portugal GT de Ralis

Publicado em 16.01.2020

**Atualizado em 10.11.2020** 

# Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

**1.1 - Regulamentação Aplicável -** a Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza o Campeonato Portugal GT de Ralis (CPGTR), o qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Especificas Ralis (PER), Regulamento Técnico do Campeonato Portugal de Ralis, Regulamento Técnico do Campeonato Portugal GT Ralis, pelo presente Regulamento e anexos a estes.

1.2 - Campeonatos em disputa no CPGTR

Campeonato Portugal GT de Ralis	1° condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
Troféu Melhor Equipa Feminina			

**1.3 - Mínimo de competições para efetivar o campeonato -** desde que se realizem, no mínimo, quatro das competições referidas no Art. 2.1 do presente regulamento.

# **Art. 2 - COMPETIÇÕES PONTUÁVEIS**

## 2.1 - Conforme calendário desportivo nacional

Competição	Organizador	
RALI C.A.C. *	C.A.C.	
RALI DE CASTELO BRANCO E.C. BRANCO		
RALI VINHO DA MADEIRA C.S. MADE		
RALI ALTO TAMEGA	C. A. M. I.	
RALI VIDREIRO CENTRO DE PORTUGAL	C. A. M. GRANDE	
RALI VILA MEDIEVAL DE OURÉM	OLIVAL MOTORIZADO	
RALI CASINOS DO ALGARVE	C. A. ALGARVE	

<sup>\*</sup>Anulado em função da crise pandémica.

#### **Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS**

**3.1** - O campeonato é reservado aos veículos que estejam em conformidade com o Regulamento Técnico do CPGTR em vigor.

#### **Art. 4 - CONCORRENTES - CONDUTORES**

- **4.1 Condutores Admitidos -** detentores de licença desportiva NACIONAL A (ou grau superior) , válida nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.
- **4.2 Concorrentes Admitidos -** os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas, válidas nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.
- **4.2.1 Caso o concorrente não seja o próprio condutor -** deverá ser, obrigatoriamente, titular de licença desportiva de CONCORRENTE.
- **4.3 Participação de um 2º condutor/navegador -** é obrigatória em todas as competições bem como ser detentor de licença desportiva NAVEGADOR A (ou grau superior), ou NACIONAL B (ou grau superior), válidas nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor. De competição para competição, um licenciado poderá ser 2º condutor/navegador de qualquer 1º condutor.

**4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores / navegadores -** idêntico ao que se prevê no presente regulamento para os 1ºs condutores.

# Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

- **5.1 Números de competição -** em função do campeonato onde a competição está inserida.
- **5.2 Ordem de Partida -** conforme Art. 16.4 das PER.

# Art. 6 - INSCRIÇÃO PRÉVIA NO CAMPEONATO E COMPETIÇÕES

**6.1 - Condição para 1°s condutores e 2°s condutores/navegadores obterem pontuação nas competições do CPGTR -** serão considerados aqueles que tenham licença desportiva válida e tenham efetuado previamente a sua inscrição online no CPGTR, através do PORTAL FPAK ou em recurso com o preenchimento e entrega do boletim de inscrição, acompanhado da liquidação da taxa de inscrição, a qual terá o seguinte valor:

Inscrição no Campeonato Portugal GT de Ralis - 1°s Condutores	150 €
Inscrição no Campeonato Portugal GT de Ralis - 2°s Condutores	0 €

- **6.1.1** O CPGTR é composto por cinco ralis em seis possíveis, contando para apuramento de pontuação final os cinco resultados. Excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.
- **6.1.2 -** As competições a nomear (5 em 6 possíveis) para a pontuação final do CPGTR 2020 serão indicadas pelos concorrentes no ato de inscrição online nos eventos em sede de portal FPAK.

Essas escolhas serão atualizadas e tornadas públicas até à publicação da lista de admitidos à partida do evento em: https://fpak.pt/documentacao/regulamentacao/geral/2020\_01/nomeacao\_de\_provas\_1

# Artigo suspenso pela crise pandémica

- **6.2 Inscrição de 2°s condutores / navegadores -** Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1° condutores obtenham ou obteriam estando ou não inscritos no CPGTR.
- **6.2.1** O CPGTR (2°s Condutores/Navegadores) é composto por cinco ralis em seis ralis possíveis, contando para apuramento de pontuação final somente os cinco resultados e, excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.
- **6.2.2 -** As competições a nomear (5 em 6 possíveis) para a pontuação final do CPGTR 2020 serão indicadas pelos mesmos no ato de inscrição online nos eventos em sede de portal FPAK.

Essas escolhas serão atualizadas e tornadas públicas até à publicação da lista de admitidos à partida do evento em:

https://fpak.pt/documentacao/regulamentacao/geral/2020-01/nomeacao-de-provas-1 Artigo suspenso pela crise pandémica

- 6.3 Locais de inscrição do CPGTR
- 6.3.1- Portal FPAK, após validação e ou comprovativo de pagamento.
- 6.3.2 Delegações FPAK

Sede da FPAK	Rua Fernando Namora, 46 C/D - 1600-454 Lisboa	Tel. 217 112 800 Fax 217 112 801	licencas1@fpak.pt licencas2@fpak.pt
Delegação FPAK Norte	Rua Sousa Aroso, 1083 4450- 291 Matosinhos	Tel. 229 352 168 Fax 229 382 875	norte1@fpak.pt
Delegação FPAK Madeira	Rua dos Aranhas, 53, 2 Sala F - 9000-044 Funchal	Tel. 291 224 688 Fax 291 229 724	madeira@fpak.pt

- **6.4 Inscrição no CPGTR -** até ao dia do fecho das inscrições da competição.
- 6.5 Data limite para a inscrição no CPGTR

Fecho das inscrições da 4º competição

# **Art. 7 - PONTUAÇÕES NO CAMPEONATO**

**7.1 - Pontuações -** em cada competição dos campeonatos referidos no Art. 1º do presente regulamento são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final

## 7.2 - Geral (absoluto e classes)

1°	25 Pontos	6°	10 Pontos
2°	20 Pontos	7°	8 Pontos
3°	17 Pontos	8°	6 Pontos
4°	14 Pontos	9° 4 Pontos	
5°	12 Pontos	10°	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuação Extra - de acordo com o Art. 13.1.1 das PGAK.

# **Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS**

- **8.1 Número mínimo de participantes -** Conforme Art 13.1.3 das PGAK 2020.
- **8.2 Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores) -** para a classificação final serão considerados os cinco resultados. Excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK. (conforme art. 8.3)
- **8.3 Anulação de competição -** caso uma das competições referidas no Art. 2 não se vier a realizar, mantêm-se os cinco resultados a considerar para a pontuação final.
- **8.3.1** No caso de duas competições referidas no Art. 2 não se vierem a realizar, esse máximo passará, automaticamente, a ser reduzido em uma competição. Assim como o resultado a considerar para a pontuação final.
- **8.4 Casos de igualdade de pontuação -** serão resolvidos segundo as regras de desempate previstas no Art. 13.1.6 das PGAK.
- **8.5 Para fazer parte das classificações finais do CPGTR -** é necessário ter no mínimo, as participações previstas no Art. 13.3 das PGAK.

#### Art. 9 - PRÉMIOS

- 9.1 Competição- conforme regulamento particular
- 9.2 Campeonato de acordo com o art.1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK

#### Art. 10 - SEGURO

**10.1 - Prémio de seguro -** será cobrado anexo à taxa de inscrição, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

# Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

- **11.1 Reclamações ou apelos -** devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.
- **11.2 Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento -** serão analisados e decididos pela Direção da FPAK.
- **11.3 Modificações ao presente regulamento -** serão introduzidas conforme especificado no Art. 2.4 das PGAK. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

#### Art. 12 - SISTEMAS - GPS/GSM

**12.1 -** Utilização de acordo com o Regulamento Desportivo do Campeonato/Taça onde a competição está inserida.

# **ATUALIZAÇÕES**

Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado	Art. / Data	Estado
2.1 / 29.06	Atualizado	6.1.1 / 29.06	Atualizado	6.1.2 / 29.06	Atualizado
6.2.1 / 29.06	Atualizado	6.2.2 / 29.06	Atualizado	8.2 / 29.06	Atualizado
6.1.1 / 14.10	Atualizado	6.2.1 / 14.10	Atualizado	8.2 / 14.10	Atualizado
9.2.1 / 11.10	Eliminado				

Art. 6.1.1	<b>6.1.1 -</b> O CPGTR é composto por seis ralis em sete possíveis, contando para apuramento de pontuação final os cinco resultados, entre os seis escolhidos/indicados. Excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.
Art. 6.1.2	<b>6.1.2</b> - As competições a nomear ( <del>6 em 7</del> possíveis) para a pontuação final do CPGTR 2020 serão indicadas pelos concorrentes no ato de inscrição online nos eventos em sede de portal FPAK.  Essas escolhas serão atualizadas e tornadas públicas até à publicação da lista de admitidos à partida do evento em: <a href="https://fpak.pt/documentacao/regulamentacao/geral/2020-01/nomeacao-de-provas-1">https://fpak.pt/documentacao/regulamentacao/geral/2020-01/nomeacao-de-provas-1</a>
Art. 6.2.1	<b>6.2.1</b> - O CPGTR (2°s Condutores/Navegadores) é composto por seis ralis em sete ralis possíveis, contando para apuramento de pontuação final somente os cinco resultados dos seis escolhidos/indicados e, excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.
Art. 6.2.2	<b>6.2.2 -</b> As competições a nomear ( <del>6 em 7</del> possíveis) para a pontuação final do CPGTR 2020 serão indicadas pelos mesmos no ato de inscrição online nos eventos em sede de portal FPAK. Essas escolhas serão atualizadas e tornadas públicas até à publicação da lista de admitidos à partida do evento em:
	https://fpak.pt/documentacao/regulamentacao/geral/2020-01/nomeacao-de-provas-1
Art. 6.1.1	<b>6.1.1</b> - O CPGTR é composto por cinco ralis em seis possíveis, contando para apuramento de pontuação final os cinco resultados. entre os seis escolhidos/indicados. Excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.
Art. 6.2.1	<b>6.2.1</b> - O CPGTR (2°s Condutores/Navegadores) é composto por cinco ralis em seis ralis possíveis, contando para apuramento de pontuação final somente os cinco resultados. dos seis escolhidos/indicados e, excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.
Art. 8.2	<b>8.2 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (condutores) -</b> para a classificação final serão considerados os cinco resultados das seis competições escolhidas / indicadas. Excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK. (conforme art. 8.3)
Art. 9.2.1	9.2.1 - Aos 2º e 3º classificados são entregues troféus.